



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Reforçar as medidas de apoio aos alunos de educação inclusiva no prosseguimento de estudos e no acesso ao emprego

Nos últimos anos, o número de alunos de educação inclusiva aumentou e, de acordo com os dados do Governo, no ano lectivo de 2024/2025, este número atingiu 2870. De facto, o Governo tem reforçado o investimento de recursos e as medidas de apoio no ensino não superior, com vista à garantia do acesso à educação desses alunos, em pé de igualdade, e os resultados foram bastante positivos. Entretanto, tornam-se cada vez mais evidentes as suas necessidades de apoio contínuo no prosseguimento de estudos no ensino superior e no ingresso no mercado de trabalho, após a conclusão do ensino não superior, tema importante que tem despertado a atenção da sociedade.

Antes de mais, quanto ao prosseguimento de estudos, as instituições de ensino superior de Macau reconhecem e apoiam, de um modo geral, o espírito da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo já criado instalações sem barreiras arquitectónicas básicas nos seus *campus*. Porém, as necessidades de aprendizagem dos alunos de educação inclusiva são diversificadas, e as diferenças individuais são evidentes, portanto, estes precisam ainda de serviços mais especializados e sistemáticos em termos de orientação escolar, adaptação às aulas e aos exames, apoio psicológico e técnicas de assistência, entre outros. Olhando para Hong Kong, foi implementado, em 2015, o “Plano de financiamento especial para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

reforçar o apoio aos alunos com necessidades educativas especiais”, através do qual são alocados recursos específicos para melhorar o ensino, reforçar a formação, promover a inclusão social e adquirir equipamentos auxiliares, experiência que pode servir de referência para Macau. No futuro, o Governo deve ponderar sobre a criação de um mecanismo específico de apoio financeiro, para incentivar as instituições de ensino superior a criarem equipas profissionais, a fim de elevar, sistematicamente, o conhecimento do pessoal docente e não docente no âmbito do ensino especial, bem como a sua capacidade de ajustamento do ensino, em prol da definição de planos individuais de apoio à aprendizagem, tendo em conta as necessidades reais dos alunos, concretizando, efectivamente, a “aprendizagem sem barreiras”, para além do “ambiente sem barreiras”.

Mais, segundo os dados, 85 por cento dos alunos de educação inclusiva prosseguiram os estudos no ensino superior no ano lectivo de 2022/2023, resultados muito encorajadores, mas também devemos prestar atenção aos restantes 15 por cento que não frequentaram o ensino superior, ajudando-os a transitarem da escola para o mercado de trabalho e a terem uma vida independente. Neste momento, ainda são poucos os cursos de formação profissional organizados por parte dos serviços públicos e instituições, e o conteúdo curricular, os métodos de ensino e a organização de estágios nem sempre conseguem satisfazer as necessidades diversificadas dos alunos em causa, o que pode até originar discrepâncias entre as técnicas adquiridas por alguns deles e as exigências reais no mercado laboral, afectando a sua competitividade e a estabilidade no emprego. O Governo deve, em conjunto com o sector, as associações profissionais e as instituições na área do serviço social,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

desenvolver cursos de formação técnico-profissional e de certificação mais diversificados, flexíveis e adaptados às características dos alunos, para elevar as suas técnicas profissionais, a correspondência entre estas e as exigências dos postos de trabalho, e as perspectivas de desenvolvimento profissional.

Por fim, as empresas sociais desempenham um papel insubstituível na criação de postos de trabalho inclusivos, bem como na prestação de formação em serviço e de apoio aos grupos específicos, como pessoas com deficiência e jovens com necessidades educativas especiais. No passado, o Governo implementou um plano de apoio financeiro às “empresas sociais”, e algumas delas obtiveram bons resultados, mas, desde a conclusão da 3.^a fase, não foram lançados mais planos novos, permanecendo sempre na fase de revisão dos resultados, o que afecta, em certa medida, o desenvolvimento sustentável e inovador dessas empresas, limitando também a possibilidade de criação, através desta via, de oportunidades de emprego mais diversificadas para os alunos de educação inclusiva e outros grupos.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo deve reforçar o apoio ao ensino superior, nomeadamente, no ajustamento do ensino, na formação de pessoal e na promoção da cultura inclusiva, para garantir que os alunos de educação inclusiva possam obter, de forma adequada e em pé de igualdade, apoio na aprendizagem na fase do ensino superior. Como vai fazer isto?

2. Quanto aos alunos de educação inclusiva que não conseguem prosseguir os seus estudos no ensino superior, o Governo vai, tendo em conta as oportunidades e as necessidades surgidas com o desenvolvimento das indústrias “1+4”, desenvolver,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em conjunto com o sector, as associações profissionais e as instituições na área do serviço social, cursos de formação técnico-profissional e de certificação mais diversificados e flexíveis, para elevar as suas técnicas profissionais, a correspondência entre estas e as exigências dos postos de trabalho, e as perspectivas de desenvolvimento profissional?

3. O Governo vai divulgar, quanto antes, o novo plano de apoio financeiro às “empresas sociais”, para promover continuamente o seu desenvolvimento e criar mais oportunidades de emprego inclusivo e estável para os alunos de educação inclusiva e outros grupos?

23 de Janeiro de 2026

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Loi I Weng**